Ano VII - Nº 4.383

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Curta Cinema exibe história de jovens portadores da Síndrome de Down

Filme "Colegas" tem personagens inspirados no premiado Thelma & Louise

Fotos: Reginaldo Ipê





Após a exibição do filme, no Centro Cultural, o público participou de um bate-papo com a representante da Associação Ser Down e superintendente da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Teresa Cristina de Holanda, e com a representante da Apae - Salvador, Ana Beatriz Araújo. "Parabenizo a Câmara por não deixar passar em branco o dia destinado às pessoas com Síndrome de Down", destacou Teresa, lembrando-se do dia 21 de setembro, data destinada aos portadores desta síndrome. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Leo Prates festeja obra de mobilidade em Cajazeiras

Ordem de serviço para a construção da via será assinada nesta sexta-feira (26)

A ordem de serviço para início das obras para construção da importante via que vai ligar Cajazeiras XI e Valéria será assinada nesta sexta-feira (26), na Casa do Trabalhador. A solicitação foi feita pelo vereador Leo Prates (DEM), através do Requerimento nº 2.932/13.



Foto: Divulgação

"Acredito que esta é uma ligação importante para a solução de mobilidade urbana, beneficiando bastante o ir e vir da população do bairro, assim como a obra já realizada na Rua Lourival Costa que liga Cajazeiras à BR 324", afirma Prates. O vereador sugeriu à via o nome de Avenida Norberto Odebrecht, homenageando assim um dos maiores baianos empreendedores em nível internacional.

A obra, que será realizada com recursos próprios da prefeitura, atenderá a um antigo anseio da população


Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Leo Prates

de Cajazeiras, que é considerado o maior conjunto habitacional da América Latina e foi o primeiro bairro planejado de Salvador. O crescimento desordenado fez com que o bairro ficasse cada vez mais populoso, e um dos problemas enfrentados é a necessidade de ligações mais céleres com outros bairros da cidade.

Exigência de divulgação para prazo de validade em promoção

Proposta do vereador Euvaldo Jorge alerta e ampara consumidor

Para evitar que os consumidores sejam lesados quando realizam compras promocionais em supermercados, mercados e congêneres, o vereador Euvaldo Jorge (PP) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 183/14, a obrigatoriedade na divulgação, em destaque, da data de vencimento de produtos em promoção, sobretudo alimentos. O objetivo é chamar a atenção do consumidor para o prazo de validade do produto que, na maioria das vezes, está próximo de expirar.

"A colocação da data de vencimento, em posição de destaque, é uma forma de evitar prejuízos de todas as ordens para o consumidor", afirmou. Euvaldo Jorge observou ainda que muitas promoções são realizadas de forma relâmpago, atraindo o consumidor e motivando-o a adquirir algum tipo


Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Euvaldo Jorge

de produto com o prazo de validade vencido ou prestes a vencer.

Saúde

"Consumir um produto vencido compromete a saúde humana, podendo ocasionar problemas irreversíveis, cabendo ao Estado promover a segurança alimentar da população com leis rigorosas e ações efetivas no cumprimento da legislação pertinente", destacou o vereador Euvaldo Jorge.

No meio empresarial, os produtos próximos do vencimento são conhecidos como itens com data crítica. São vendidos o quanto antes para evitar prejuízos ao estabelecimento comercial. "Nesses casos, o consumidor é atraído para adquirir um produto promocional por causa do preço abaixo do que é praticado pelo mercado de consumo", destacou.

A falta de esclarecimento, conforme o vereador, foi o principal motivo para a elaboração do projeto de lei. Na sua análise jurídica, considerou a matéria "amparada nos direitos constitucionais, devidamente inseridos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor".

"Colegas" é exibido no Projeto Curta Cinema

Filme narra a história de três jovens portadores da Síndrome de Down em busca de seus sonhos

O Projeto Curta Cinema exibiu no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de quarta-feira (24), o longa-metragem "Colegas", que narra de forma divertida e poética a história de três jovens com Síndrome de Down. O filme é dirigido pelo carioca Marcelo Galvão.

A comédia relata a experiência dos amigos Stalone, Márcio e Aninha, que inspirados no filme Thelma & Louise resolvem fugir do lugar onde vivem em busca de seus sonhos pessoais.

Após a exibição do filme, ainda no auditório do Centro Cultural, o público participou de um bate-papo com a representante da Associação Ser Down e superintendente da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Teresa Cristina de Holanda, e com a representante da Apae - Salvador, Ana Beatriz Araújo.

"Parabenizo a Câmara por não deixar passar em branco o dia destinado às pessoas com Síndrome de Down", destacou Teresa, lembrando-se do dia 21 de setembro, data destinada aos portadores desta síndrome.



Fotos: Reginaldo Ipê



Teresa Cristina de Holanda (Ser Down) e Ana Beatriz Araújo (Apae), no Centro Cultural



Cartaz do filme

Ainda participaram do diálogo profissionais da Apae e demais interessados no assunto. "É uma iniciativa louvável, por criar oportunidades de informação através de expressões culturais como o cinema, além de acender luzes para a inclusão social", pontuou Ana Beatriz.

Utilidade pública para o Instituto Movimenta Salvador

Decreto foi proposto na Câmara pelo vereador Tiago Correia

Através do Projeto de Lei nº 203/14, de autoria do vereador Tiago Correia (PTN), a Câmara Municipal de Salvador decretou como sendo de utilidade pública o Instituto Movimenta Salvador (IMSSA). A medida, que passou a vigorar no dia 10 de setembro, reconhece o importante trabalho da entidade no desenvolvimento de projetos socioeconômicos.

O Instituto Movimenta Salvador desenvolve projetos e ações de mérito econômico, social, moral e cultural para a comunidade local, estimulando a geração de riqueza, emprego e renda. Em sua justificativa, o vereador Tiago Correia ainda destaca que a instituição, fundada em 2012, não possui fins lucrativos.

A entidade possui uma Carta de Princípios, propondo-se a se constituir num centro de estudos, debates, referência e divulgação de soluções para a sociedade, fomentando a sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida de seus habitantes.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Tiago Correia

CÂMARA MUNICIPAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Comissão de Moradores do Loteamento Marisol I e II – Senhor Moacir de Lima – representante – assunto inerente.
2. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia (SASB-BA) – Senhora Marleide Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PRP	05'
4	SD	05'
5	PSOL	05'
6	PDT	05'
7	PT	15'
8	PTN	10'
9	DEM	10'
10	PSC	10'
11	PV	05'
12	PRB	10'
13	PSB	10'
14	PSDB	10'

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização das seguintes licitações: **Pregão Eletrônico n.º 24/2014**, cujo objeto é o fornecimento de **medalhas de honraria** para serem entregues nas Sessões Solenes de Outorga, conforme Edital e Termo de Referência; e **Pregão Eletrônico nº. 11**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente**, conforme Edital e Termo de Referência. A licitação Pregão Eletrônico nº. 24/2014 será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, no *site* **www.comprasnet.gov.br**; a **abertura das propostas dar-se-á às 10h** (horário de Brasília) do dia **10/10/2014**. Já a licitação Pregão Eletrônico nº. 11/2014 será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, no *site* **www.comprasnet.gov.br**; a **abertura das propostas dar-se-á às 10h** (horário de Brasília) do dia **13/10/2014**. Os respectivos editais, contendo todas as informações, encontram-se disponíveis, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site **www.cms.ba.gov.br**. Outras informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ALBEERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 669/2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2014.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGSTO/ 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**105.362.822,07**	**0,00**
Pessoal Ativo	104.958.175,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	404.646,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**2.727.556,08**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.727.556,08	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**102.635.265,99**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**102.635.265,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.522.995.778,60**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	271.379.746,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	257.810.759,38
FONTE: Diretoria Financeira/CMS E SEFAZ/PMS	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 006/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da **CMS**, relativa ao bimestre julho e agosto de 2014.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**172.933.000,00**	**0,00**	**172.933.000,00**	**-1.359.896,96**	**129.095.864,47**	**20.149.766,59**	**81.733.507,43**	**47,26**	**91.199.492,57**
DESPESAS CORRENTES	**161.633.000,00**	**0,00**	**161.633.000,00**	**-1.408.264,06**	**128.912.737,49**	**19.993.819,61**	**81.557.420,45**	**50,46**	**80.075.579,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.943.000,00	0,00	118.943.000,00	-4.200.000,00	102.793.709,90	15.196.419,99	64.320.995,04	54,08	54.622.004,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.690.000,00	0,00	42.690.000,00	2.791.735,94	26.119.027,59	4.797.399,62	17.236.425,41	40,38	25.453.574,59
DESPESAS DE CAPITAL	**11.300.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**	**48.367,10**	**183.126,98**	**155.946,98**	**176.086,98**	**1,56**	**11.123.913,02**
INVESTIMENTOS	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00	48.367,10	183.126,98	155.946,98	176.086,98	1,56	11.123.913,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.100.000,00**	**0,00**	**7.100.000,00**	**-600.000,00**	**5.819.000,00**	**810.733,95**	**3.220.144,55**	**45,35**	**3.879.855,45**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**180.033.000,00**	**0,00**	**180.033.000,00**	**-1.959.896,96**	**134.914.864,47**	**20.960.500,54**	**84.953.651,98**	**92,62**	**95.079.348,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 24/09/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	172.933.000,00	172.933.000,00	-1.359.896,96	129.095.864,47	20.149.766,59	81.733.507,43	96,21	47,26	91.199.492,57
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**-600.000,00**	**5.819.000,00**	**810.733,95**	**3.220.144,55**	**3,79**	**45,35**	**3.879.855,45**
TOTAL (III) = (I + II)	**180.033.000,00**	**180.033.000,00**	**-1.959.896,96**	**134.914.864,47**	**20.960.500,54**	**84.953.651,98**	**100,00**	**92,62**	**95.079.348,02**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 24/09/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	348.210,41	0,00	254.265,33	93.945,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.210,41**	**0,00**	**254.265,33**	**93.945,08**

FONTE: Sistema SGF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 24/09/2014

PAULO CÂMARA
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

